



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -  
CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 173/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

Aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 173/2020 cujo objeto é promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo aquisição de máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas voltados para o atendimento a projetos produtivos e fomento à sustentabilidade local - produção, beneficiamento, escoamento no Distrito Federal, visando acrescer o valor do TED em R\$ 156.818,00 para cobrir o reajustamento dos serviços de aquisição e instalação de 18 câmaras frias.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Aquisição de máquinas, equipamentos, caminhões, tratores e implementos agrícolas.
- Doação de máquinas, equipamentos, caminhões, tratores e implementos agrícolas.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

As aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades das localidades do Distrito Federal.

Com os recursos do TED já foram adquiridos, recebidos e doados vários equipamentos conforme descritos no relatório de cumprimento parcial do objeto encaminhado em anexo a essa solicitação.

Dentre todas as ordens de fornecimento tem duas para quais as empresas não irão entregar os equipamentos

(sulcadores e tratores) e a Codevasf já está tomando as providências de cancelamento dos valores empenhados e penalidade das empresas conforme prevê a lei.

Temos ainda uma Ordem de Fornecimento de nº 0.0592/2020 relativa a aquisição de câmaras frias, das quais foram entregues 12 e faltam ser recebidas 18. A empresa não fez as entregas das câmaras em função da falta de indicação dos beneficiários e local de instalação das mesmas. Passados um ano a empresa encaminhou a carta informando que não conseguia entregar as câmaras frias restante no mesmo preço e conforme previsto em edital o valor de reajuste é R\$ 156.818,00.

Em 14/12/2022, chegou para a Codevasf o Ofício nº 069/2022 - GAB-BK, do gabinete da deputada Bia Kicis, informando que foi aportado no MDR o valor de R\$ 2.399.682,00 relativo a ação 7K66, Emenda Parlamentar Impositiva nº 39190012/OGU/2022/RP6, destinada a projetos de desenvolvimento sustentável, dos quais R\$ 156.818,00 estão destinados a cobrir o reajustamento da OF 0.0592/2020.

Diante do exposto encaminho a proposta de aditivo para que seja acrescido o valor de R\$ 156.818,00 passando o valor final do TED 173/2020 para 7.156.818,00 a fim de cobrir o valor de reajustamento dos equipamentos e concluir a execução do objeto pactuado.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica (4,5%)

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	39190012DF6	0188	44.90.52	156.818,00
15.244.2217.00SX.0001	81003919DF2	0188	44.90.52	6.685.000,00
15.244.2217.00SX.0001	81003919DF2	0188	44.90.30	28.760,00
15.244.2217.00SX.0001	81003919DF2	0188	44.90.39	286.240,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.156.818,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Unid.	1	6.870.578,00	6.870.578,00	12/2020	12/2023
Produto 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Unid.	1	6.870.578,00	6.870.578,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica-4,5%	Unid.	1	286.240,00	286.240,00	12/2020	12/2023
Produto							

PROPOSTA 1	Reserva Técnica-4,5%	Unid.	1	286.240,00	286.240,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>7.156.818,00</b>		
<b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO						VALOR	
ABRIL/2021						13.600,00	
JUNHO/2021						74.163,94	
JULHO/2021						3.600,00	
AGOSTO/2021						620.450,00	
SETEMBRO/2021						3.045.475,00	
OUTUBRO/2021						1.643.900,00	
DEZEMBRO/2021						42.180,00	
MARÇO/2022						180.412,50	
ABRIL/2022						122.500,00	
SETEMBRO/2022						18.480,00	
DEZEMBRO/2023						1.392.056,56	
<b>TOTAL</b>						<b>7.156.818,00</b>	
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não		6.841.818,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		Sim		28.760,00		
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		Sim		286.240,00		
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>							
<p><b>Marcelo Andrade Moreira Pinto</b>  Diretor Presidente da CODEVASF  (Assinatura Eletrônica)</p>							
<b>14. APROVAÇÃO</b>							
<p><b>Sandra Maria Santos Holanda</b>  Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  (Assinatura Eletrônica)</p>							



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**,  
**Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 16:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, **Secretário  
Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/12/2022, às 16:53,  
com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**4085068** e o código CRC **63761BDB**.